



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 552/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 09/SET 2009

PRESIDENTE

Considerando que nosso Município não possui albergues para receber temporariamente indigentes ou pessoas sem famílias, consoante já solicitado pelo Vereador Roberto Bruno;

Considerando que há pessoas atendidas pela Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga que, diante da falta de família ou local para se recuperar, continuam ocupando um leito, mesmo após a alta médica, para evitar que convalesça;

Considerando que tais pessoas ficam ocupando indevidamente o leito hospitalar, porque não possuem lar para se recuperarem, e ainda, correm o risco de contrair infecções hospitalares.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de firmar convênio com os dois Asilos existentes da cidade, visando o abrigo de pessoas indigentes que estejam em situação de risco de vida ou saúde, até sua recuperação, ou até que sejam resgatados seus vínculos familiares, evitando-se, assim que ocupem leitos hospitalares, após a alta médica.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2009.


Otacilio José Barreiros
Vereador